



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 4 6 / 2 0 1 7

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação”

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Muriaé, cuja atribuição é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Muriaé, com as seguintes funções:

1-PRESIDENTE DA COMISSÃO: LEILA ANGÉLICA DE ARAUJO MACHADO

2-MEMBRO DA COMISSÃO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA

3-MEMBRO DA COMISSÃO: JÚNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA

4-MEMBRO DA COMISSÃO: EDNILSON RICARDO TORRES

5-MEMBRO DA COMISSÃO: MARCELA OLIVEIRA RIBEIRO

6-MEMBRO DA COMISSÃO: FÁTIMA ELEISE DE SOUZA MOREIRA

7-MEMBRO DA COMISSÃO: MARCELO LUIZ DA SILVA PEREIRA

8-MEMBRO DA COMISSÃO: JOSENE GARCIA PEREIRA CASCARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Ficam definidos os seguintes percentuais de Gratificação para os seguintes membros:

LEILA ANGÉLICA DE ARAUJO MACHADO: 40%(quarenta por cento);

SALÉSIO JOSÉ FERREIRA: 10%(dez por cento);

JÚNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA: 10%(dez por cento).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé